

L E I N. 10.484, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

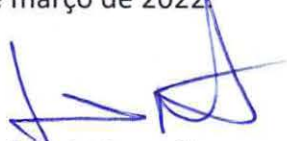
Denomina a Avenida Dois do Conjunto Industrial Empresarial Eldorado de Avenida Waldemar de Almeida Penna.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida Dois do Conjunto Industrial Empresarial Eldorado de Avenida Waldemar de Almeida Penna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de março de 2022.



Felício Ramuth  
Prefeito

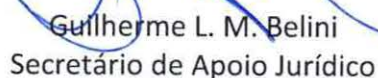


Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Governança

Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

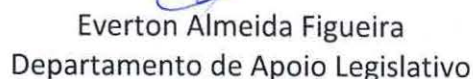


Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 558/2021, de autoria do Vereador Lino Bispo)